

361

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO UM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Aos quinze dias de janeiro de dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Bruno José Peixoto Gonçalves Pereira, Presidente da Câmara Municipal, Francisco Maria Carrajola de Sousa, Vice-Presidente, Albano Joaquim Mestre Pereira, Sónia Regina Sobral Gonçalves, Teresa de Lurdes Pereira Serrão Gonçalves, Fábio Daniel de Figueira Almeida Pereira e Cláudia Sofia Sebastião Estêvão, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, às dez horas.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao munícipe presente na Sala de Sessões, Senhor Fernando Loja residente na freguesia de Santo André, que colocou a questão se já teria sido instalado o Conselho de Segurança Alargado.

O Senhor Presidente informou que o processo se encontra a decorrer, bem como a instalação de outros órgãos e logo que exista essa informação será dada notícia pública no site do Município, bem como nas redes e nos demais locais de relevo.

O Senhor Fernando Loja, referiu concordar com o Senhor Presidente, mas discorda com o tempo de espera que decorre há cerca de cinco anos.

O Senhor Presidente informou que o novo executivo se encontra em funções há cerca de dois meses e uma semana, estando já a trabalhar no assunto, bem como em outros assuntos.

O Senhor Fernando Loja questionou, quando poderão ser colocadas à Câmara Municipal para depois serem transmitidas ao Governo várias situações a decorrer no Concelho.

O Senhor Presidente informou que o assunto será resolvido tão breve quanto possível, e referiu ainda estarem a ser tratados outros assuntos que têm a ver com questões diretas ou indiretas sobre este assunto em toda a mesma área de abrangência, como é o caso do Serviço Municipal de Proteção Civil, que, na verdade, não é um verdadeiro Serviço Municipal de Proteção Civil, ou seja, tem alocado um funcionário que não detém as habilitações necessárias exigências de coordenação para esse serviço, assunto esse que se encontra a ser tratado com a Autoridade de Emergência e Proteção Civil.

O Senhor Fernando Loja acrescentou, que ao descolar-se para Santiago do Cacém, perto dos Escatelares encontra-se um buraco na estrada obrigando a desviar-se repentinamente.

O Senhor Presidente informou que a situação foi reportada às Infraestruturas de Portugal (IP), referindo que os tempos de resposta não são da responsabilidade da Câmara Municipal, e que se está a fazer o que é possível, que, neste caso, é contactar com quem tem essa responsabilidade para que procederam à solução do problema.

O Senhor Fernando Loja, acrescentou que se constatam várias situações pelo Concelho de Santiago do Cacém tendo a possibilidade de as apresentar à Câmara Municipal com o objetivo de contribuir para a melhoria/resolução desses problemas.

O Senhor Presidente agradeceu a contribuição e acrescentou que só assim se poderão resolver as situações/problemas. Salientou ainda que os serviços da Câmara Municipal verificam e

b

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

sinalizam situações por onde circulam, referindo que o contributo da população também é importante. -----

ORÇAMENTO 2026/NOTAS CURRICULARES -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao munícipe presente na Sala de Sessões, Senhor Artur Ceia residente na freguesia de Santo André, que referiu que existem no orçamento medidas muito positivas, e que vê com apreço algumas medidas relativamente à freguesia de Santo André. Apresentou questões, relativamente ao Auditório, às Piscinas Municipais, ao Campo Municipal em Vila Nova de Santo André, sobre qual será o Fundo Europeu que irá compartilhar o investimento do Multiusos no Cercal do Alentejo. -----

Relativamente aos outros equipamentos referidos, pelo que entendeu, serão efetuados com receitas próprias da Câmara Municipal, contudo, questionou ainda se haverá alguns desses investimentos que possam vir a beneficiar de Fundos Europeus, através do Portugal 2030. -----

Salientou que ao analisar o documento, entendeu que tanto o Auditório como as Piscinas, poderiam beneficiar desse fundo. -----

Acrescentou, ver com satisfação uma situação que defendeu durante algum tempo, que tem a ver com o aumento de apoio às Freguesias do Concelho de Santiago do Cacém. Referiu também o reforço significativo de apoio às Corporações de Bombeiros. -----

O Senhor Artur Ceia, questionou se a verba de cerca de trezentos e cinquenta mil euros, terá a ver com algum projeto específico, ou alguma verba que foi colocada e acordada com as IPSS (Instituição particular de Solidariedade Social). -----

O Município solicitou também ponto de situação, relativamente ao Posto da GNR em Vila Nova de Santo André, tendo verificado que continua em orçamento a verba de cerca de um milhão e quatrocentos e trinta mil euros, referindo que houve um protocolo entre a Câmara Municipal e o Ministério da Administração Interna. -----

Relativamente à Requalificação do Mercado Municipal em Vila Nova de Santo André, referiu não ter verificado no orçamento verba para esse fim, reforçando ser um projeto que deveria ter alguma atenção por parte da Câmara Municipal, atendendo à degradação do mesmo. -----

Mais acrescentou que relativamente à questão do Património histórico-cultural do Município, reparou na existência de uma verba de AMR (Atividades Mais relevantes), de cerca de trinta mil euros, referindo parecer-lhe insuficiente para o património Edificado no Município, nomeadamente o Palácio Condes de Avilez e as antigas cavaleriças. Relativamente ao Palácio Condes de Avilez, questionou se existe alguma ideia de execução de projeto. -----

O Senhor Artur Ceia referiu ainda que, relativamente à Estratégia Local de Habitação, na última reunião que assistiu colocou a questão se a Câmara Municipal ponderava exercer o Direito de Preferência na transação de Imóveis, tendo o Senhor Presidente informado na altura, que seria uma das possibilidades, entre outras. No entanto, verificou que no Orçamento existia verba no âmbito do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), mas que na Requalificação de outras casas em estado mais degradado, não verificou qualquer possibilidade de utilizar o Direito de Preferência. -----

Para finalizar, o Senhor Artur Ceia questionou onde poderia verificar a nota curricular relativamente à composição do Gabinete do Senhor Presidente, questionando se irá ser publicado em Diário da República, pois é composto por pessoas que não fazem parte da Administração Pública. Acrescentou ainda que na sua opinião, deveria ser publicada uma nota informativa com essa informação. -----

O Senhor Presidente informou que relativamente à primeira questão do Senhor Artur Ceia, as grandes obras em Vila Nova de Santo André, nomeadamente o Auditório e as Piscinas Municipais, inicialmente não existe garantia de financiamento, apesar de se estar a estudar possibilidades de apoios através de instrumentos financeiros que possam ajudar a efetuar as obras. -----

Bl.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais acrescentou, que irão efetuar as obras mesmo que não haja financiamento externo, não sendo o ideal, porque irão sobrecarregar os orçamentos. -----

Salientou ainda que no primeiro ano as obras inscritas serão menores, por ser a fase de projeto e para os anos 2027/2029 irão haver valores mais elevados que terão a ver com a parte de execução das obras, referindo ter esperança que algumas das obras estejam concluídas antes do final do mandato. -----

Mais acrescentou que as obras serão efetuadas desencontradas no tempo para que, da parte financeira se consiga dar resposta também a intervenções noutras freguesias do Concelho. Referiu ainda que houve uma preocupação em dar uma discriminação positiva relativamente a Santo André, porque de facto, Santo André além de carecer desses equipamentos, tem sido, quando se pensa em número de habitantes e na dimensão da Cidade a freguesia que à proporção tem tido menos obras relevantes, sendo que o único equipamento público, é a Biblioteca Ti Manel do Tojal. Mais acrescentou ser uma reivindicação antiga da população de Santo André, e que na frequência de utilizadores tanto no Auditório Municipal António Chainho, como nas Piscinas Municipais cobertas, uma parte significativa ser de Vila Nova de Santo André. Pretende-se que futuramente os habitantes de Vila Nova de Santo André utilizem estes novos equipamentos, sem privação de utilizarem também em Santiago do Cacém. Acrescentou ainda que as piscinas Municipais de Santiago do Cacém, passariam a ser mais utilizadas pelos munícipes das restantes freguesias. Com isto, referiu ainda, que se pensa criar alguma gratuidade para as crianças do Município de Santiago do Cacém até determinada idade. Salientou que irá haver uma intervenção nas piscinas de Santiago do Cacém, ou seja, criar mais profundidade na piscina grande coberta para receber provas semiolímpicas, intervenção esta que se pensa efetuar quando as piscinas Municipais de Vila Nova de Santo André, estiverem concluídas e que se pretendem encerrar as piscinas Municipais de Santiago do Cacém, o menor tempo possível, por forma a que os equipamentos fiquem preparados, como deveriam ter ficado inicialmente. -----

O Senhor Presidente informou que relativamente à segunda questão do Senhor Artur Ceia, o aumento significativo de dotação para as freguesias, tem o intuito de apostar na descentralização, verificando-se um aumento superior na freguesia de Santo André, na medida em que os critérios utilizados foram critérios de população e território. -----

Quanto à terceira questão do Senhor Artur Ceia as Corporações de Bombeiros, tiveram um aumento substancial da dotação, em dezenas de milhares de euros, no entanto, após reunião interna referiu terem pensado que no futuro seria um aumento de verba direta, ou seja, através da aquisição de viaturas, sendo as corporações a escolherem as viaturas mediante as necessidades. -----

Mais acrescentou que o querer de futuro apostar mais em viaturas ou equipamentos, prende-se com o facto do Tribunal de Contas nos últimos tempos, ter fiscalizado contas de uma série de Municípios e que as verbas atribuídas pelos respetivos municípios, deveram ter uma correspondência nos gastos e nas contas das Associações, referindo que nem sempre ser fácil efetuar essa ligação, e desta forma sendo a Câmara Municipal a adquirir essas necessidades ficará com a respetiva fatura e tornar-se-á mais fácil responder a qualquer questão dessa natureza. -----

O Senhor Presidente informou que relativamente à quarta questão do Senhor Artur Ceia, sobre a verba para as IPSS, a parte mais significativa irá para a instalação em Vila Nova de Santo André, existindo verba para outras IPSS. -----

O Senhor Presidente informou que relativamente à quinta questão do Senhor Artur Ceia, sobre o protocolo com o Ministério da Administração Interna, relativamente ao Posto da GNR em Vila Nova de Santo André, irá ser avaliada a situação e será enviada por email essa informação. -----

b

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente informou que relativamente à sexta questão do Senhor Artur Ceia sobre a Requalificação do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André, pretendem recuperar o edifício, referindo que as obras não se poderão efetuar todas ao mesmo tempo e em todo o lado, no entanto, foi uma das opções políticas. Dada a urgência de lançar esses projetos e outros abordados na Reunião de Câmara, irá ser atendido devido à sua importância, para os anos de 2027/2028, situação que irá ser ponderada. -----

O Senhor Presidente informou que relativamente à sétima questão do Senhor Artur Ceia, os cerca de trinta mil euros direcionados para o património, as verbas encontram-se alocadas diretamente a projetos que têm a ver com património, sendo um valor residual, mas também existem outras dotações, dando como exemplo a verba inscrita para as obras de requalificação no Museu Municipal de Santiago do Cacém. -----

O Senhor Presidente informou que relativamente à oitava questão do Senhor Artur Ceia, têm avançado os estudos sobre as novas zonas de expansão da Cidade de Santiago do Cacém, no âmbito do trabalho desenvolvido por um arquiteto conceituado que já trabalhava com a Câmara Municipal, salientando ter sido uma boa opção do anterior executivo, contratar uma equipa de reconhecida qualidade. Mais acrescentou que é política do novo executivo que, tudo o que está bem feito, não mexe, apenas amplia ou afina. -----

Após reuniões efetuadas com essa equipa, os estudos revelaram existir duas grandes zonas de expansão em Santiago do Cacém. -----

O Senhor Presidente acrescentou que em Vila Nova de Santo André iniciou a obra que estava prevista, a construção de cerca de vinte e quatro fogos. -----

Relativamente ao concurso efetuado para o Cercal do Alentejo, ficou deserto, estando previsto efetuar novo concurso, contudo, para além destas medidas em andamento serão libertados os lotes que existem nas várias freguesias e que se encontravam parados há décadas como, é o caso de dois loteamentos distintos em Alvalade, loteamentos em S. Domingos, Abela e S. Bartolomeu, referindo que a ideia será abranger todo o Concelho. Nas freguesias serão loteamentos para moradias unifamiliares, enquanto que nas Cidades de Santiago do Cacém e Vila Nova de Santo André serão apartamentos que irão englobar mais pessoas e algumas moradias unifamiliares. Mais acrescentou que será um projeto que terá de ser englobado num projeto que envolva o Governo da República. -----

O Senhor Presidente deu ainda a nota que, no passado dia catorze de janeiro esteve numa visita à nova fábrica do Projeto Alba da Repsol em Sines, onde esteve presente o Senhor Ministro da Economia e da Coesão Territorial, Manuel Castro Almeida em que foi abordada a questão da habitação em Sines e Santiago do Cacém, onde irá haver um aumento elevado de população sendo que os Concelhos não se encontram preparados para suportar ao nível da habitação, serviços de saúde, escolas, comércio, ginásios, auditórios para entretenimento, e que deveria ter sido efetuado trabalho por parte do Governo da República nos últimos três governos nesta área. -----

O Senhor Presidente informou que a Senhora Secretária de Estado da Habitação irá estar presente na próxima semana na Câmara Municipal de Santiago do Cacém, tendo esperança que sejam apresentadas grandes ideias, e que o executivo irá apresentar ideias esperando serem bem recebidas e que o Governo venha com vontade de trabalhar. Referiu não ser o Orçamento de cerca de cinquenta e cinco milhões e meio de euros que dará resposta ao investimento, aos gastos com pessoal, onde será gasto cerca de quarenta a sessenta por cento, que é um valor considerável no Orçamento. Referiu existir falta de força de trabalho no Município e em todas as áreas, e com os restantes sessenta a quarenta por cento, terá de se governar um Concelho com grande dimensão territorial e número de habitantes. -----

Dessa forma, não será a Câmara Municipal de Santiago do Cacém que poderá efetuar os milhares de fogos habitacionais que serão necessários no Concelho. -----

BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente informou que relativamente à nona questão do Senhor Artur Ceia, no que respeita a notas curriculares, as competências das pessoas são públicas, referiu ter sido publicado em Diário da República os despachos de nomeação do Chefe de Gabinete e das secretárias da Vereação. Irá sair do Adjunto bem como as grandes áreas de competência, nomeadamente a profissão de Engenheiro Florestal, referindo ser uma pessoa altamente especializada em territórios rurais, fazendo o encontro entre o mundo rural e urbano, tem muitos conhecimentos e competências na área de Proteção Civil, atleta de competição e com competências na área do desporto, entre outras. -----

O Senhor Artur Ceia referiu que colocou a questão por motivos de transparência que deverá ser apresentada à população. -----

CONSTRUÇÕES/PROCESSOS/LICENÇAS -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao município presente na Sala de Sessões, Senhor Eugénio Viegas, que solicitou que a Câmara Municipal fosse mais célere a dar resposta aos processos, porque tem postos de trabalho afetos à sua empresa que existe há cerca de quarenta anos referindo que as despesas não param. -----

Mais informou que deu entrada a um processo de Loteamento nas Cumeadas para regularizar a situação no passado dia nove de setembro de 2025, e passados cerca de quatro meses não obteve resposta. -----

Acrescentou, que adquiriu um lote de terreno e aguarda despacho de informação prévia para dar andamento à demolição e construção de um prédio na rua Costa Serrão. -----

Referiu que o teto/cobertura existente se encontra na eminência de cair, estando suportado com extensores. Saliu que situação é perigosa porque poderá desabar para o estacionamento e solicita a máxima urgência na emissão da licença. -----

O Senhor Eugénio Viegas, informou ainda que pretende efetuar construção a custos controlados no Loteamento do Cabeço na Aldeia de Santo André, através ou na continuação do existente dentro do perímetro urbano ou nova construção, solicitando resposta à questão. ---

Acrescentou que relativamente ao prédio que se encontra pronto na rua Egas Moniz, não pode pedir as licenças de habitabilidade à Câmara Municipal porque a E-redes está a levar cerca de cinco a sete meses para colocar luz no prédio. -----

O Senhor Presidente informou que as questões colocadas pelo Senhor Eugénio Viegas, serão colocadas à respetiva divisão para avançarem com a respetiva resposta, dando urgência ao prédio na Rua Engenheiro Costa Serrão. -----

O Senhor Vereador Francisco Sousa, informou que irá ser verificada a situação de terreno na Aldeia de Santo André que inviabiliza a construção. Relativamente ao Loteamento das Cumeadas e ao prédio na rua Engenheiro Costa Serrão, irá ser avaliada a situação. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Senhor Presidente questionou se alguns dos Vereadores tinha alguma questão a colocar antes da ordem do dia, não havendo iniciou-se o período da ordem do dia.-----

-----ORDEM DO DIA: -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria do dia catorze de janeiro de dois mil e vinte e seis, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 14.070.874,23€ (catorze milhões e setenta mil, oitocentos e setenta e quatro euros e vinte e três cêntimos.)-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 347.750,17€ (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta euros e dezassete cêntimos).-----

B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Auditórios -XXVI FESTIVAL DE MÚSICA AL MUTAMID -14, 15 e 28 fevereiro 2026 -Valor dos ingressos para os espetáculos. -----

LOCALIZAÇÃO: Auditório Municipal António Chainho, Auditório Municipal de Alvalade e Cine Teatro Vitória -Artur de Sousa Pinto-----

REFERÊNCIA: 2025/900.10.001/77 da Divisão de Cultura e Desporto.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira. -----

PROPOSTA: Aprovar a tipologia de entradas do XXVI FESTIVAL DE MÚSICA AL MUTAMID. -----

Espectáculos 14 e 15 de fevereiro -CTV -Cine Teatro Vitória e AMA -Auditório Municipal de Alvalade:-----

Entradas Gratuitas, mediante levantamento de bilhete por espetáculo. -----

Espectáculo 28 de fevereiro -AMAC -Auditório Municipal António Chainho:-----

Entradas pagas -5€ adultos, 2,5€ crianças até aos 12 anos inclusive e portadores do Cartão Sénior Municipal, com vendas online na Ticketline. -----

FUNDAMENTOS: Potenciar a valência dos espaços nestes domínios. Contribuir e facilitar a criação/fidelização de público nos equipamentos, numa tendência de descentralização da programação cultural no território de ação do município. -----

Assegurar as competências da Divisão de Cultura e Desporto na área da Cultura, nomeadamente: -----

a. Promover oportunidades de desenvolvimento da criação artística e cultural, individual e coletiva; -----

b. Promover iniciativas e programas de natureza cultural e no âmbito das artes, através dos equipamentos culturais e outros espaços públicos. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: JACINTO FERNANDES LIMA –CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE -----

ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície sobre o Lote nº 224, sito no Loteamento Municipal da Zona de Expansão de Alvalade. -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade. -----

REFERÊNCIA: Processo número 2024/300.50.200/33, de 15 de outubro de 2024, Divisão de Administração Geral e Financeira, do Serviço de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira. -----

PROPOSTA: UM - Autorizar os herdeiros da herança aberta por óbito de Jacinto Fernandes Lima, a transmitirem o direito de superfície que incide sobre o lote n.º 224, com a área de 360,00m², sito no Loteamento Municipal da Zona de Expansão de Alvalade, inscrito na matriz sob o artigo 2 058º e descrito na C.R.P sob a ficha n.º 75/19850307 da freguesia de Alvalade, para o Sr. João Ricardo Duarte Gamito e Sra. Susana de Jesus Fialho Pica. -----

DOIS –Devem os requerentes apresentar no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma, no Serviço de Aprovisionamento e Património. -----

FUNDAMENTOS: UM - De acordo com o solicitado pelos requerentes; -----

DOIS - Conforme as condições de constituição do direito de superfície; -----

TRÊS-Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

B.P.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: JOÃO RICARDO DUARTE GAMITO E SUSANA DE JESUS FIALHO PICA -----

ASSUNTO: Constituição de Hipoteca sobre o Lote nº 224 do Loteamento Municipal da Zona de Expansão em Alvalade. -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo número 2024/300.50.200/33, de 15/10/2024, do Serviço de Aprovisionamento e Património da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira. -----

PROPOSTA: Autorizar os senhores João Ricardo Duarte Gamito com o contribuinte fiscal nº 227336 135 e Susana de Jesus Fialho Pica, com o contribuinte fiscal nº 227654277, a constituir hipoteca sobre o lote nº 224, sito no Loteamento Municipal da Zona de Expansão, em Alvalade, inscrito na matriz urbana sob o artigo 2058º e descrito na CRCPCA de Santiago do Cacém sob a ficha nº 75/19850307, da freguesia de Alvalade, junto do Banco Santander Totta, S.A., e que a mesma prevaleça no caso de reversão. -----

FUNDAMENTOS: UM - De acordo com o solicitado pelos requerentes; -----

DOIS - Ao abrigo do previsto no Regulamento Municipal de alienação de lotes de terreno para Habitação; -----

TRÊS - Nos termos da alínea g) do nº1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CERCAL DO ALENTEJO -----

ASSUNTO: Licenciamento Especial de Ruído. -----

LOCALIZAÇÃO: Salão de Festas dos Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento Especial de Ruído nº 2026/450.10.215/01 de 07/01/2026 da DAGF/SAGA/Taxas e Licenças. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira. -----

PROPOSTA: Aprovar o Licenciamento Especial de Ruído para a realização de um baile dia 17 de janeiro de 2026 na Sala da Associação de Bombeiros do Cercal do Alentejo das 22h às 04.30h solicitado pelo requerente. -----

FUNDAMENTOS: -É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007 de 17/01. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número um, de dois mil e vinte e seis do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira. -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de **5.558,45 €** (cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos) referente ao custo de seguros

05/01

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

auto de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Santo André - 1º trimestre de 2026. -----

FUNDAMENTOS: UM. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

DOIS. Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS MISTOS DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número dois, de dois mil e vinte e seis do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira. -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de **7.241,03 €** (sete mil duzentos e quarenta e um euros e três cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Santiago do Cacém - 1º trimestre de 2026.

FUNDAMENTOS: UM. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

DOIS. Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Consolidação de mobilidades Intercategorias e Intercarreiras -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: DGRH - Processo n.º 2025/250.20.600/9 e n.º 2024/250.20.600/38 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira. -----

PROPOSTA: Aprovar a consolidação da mobilidade do trabalhador, Paulo Joaquim de Brito Costa, da categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), para a categoria de Encarregado Operacional (área da Salubridade) e da trabalhadora, Vanessa Rodrigues dos Santos, da categoria/carreira de Assistente Operacional (Ação Educativa), para a carreira/categoria de Assistente Técnica (Ação Educativa), com efeitos a 01 de janeiro de 2026. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: A mobilidade intercarreiras ou intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços pode consolidar se definitivamente, desde que reunidas as condições previstas na lei. -----

De Direito: Ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Orçamentação das despesas com pessoal – 2026. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

P.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo 2026/150.20.202/2 – DGRH. -----
APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira. -----
PROPOSTA: Aprovar o montante máximo das verbas orçamentais previstas com despesas de pessoal para 2026, nos seguintes termos: -----
a) Encargos relativos a remunerações – 17 078 600,00€; -----
b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado para 2026, para os quais se prevê recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas: -----
Por tempo indeterminado – 1 167 100,00€; -----
c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório: -----
Alteração obrigatória de posicionamento remuneratório – 75 000,00€ -----
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária – 270 000,00€. -----
Que a alteração da posição remuneratória por opção gestionária abranja todas as carreiras e categorias e os seguintes montantes para aplicação das alterações do posicionamento remuneratório: -----
Técnico Superior/Especialista de Informática – € 100 000,00 -----
Assistente Técnico/Técnico de Informática/Fiscal - € 60 000,00 -----
Assistente Operacional/Fiscal de Obras - € 110 000,00. -----
d) Encargos relativos a prémios de desempenho – Não afetação de verba. -----
FUNDAMENTOS: De Facto: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o orçamento dos órgãos ou serviços deve prever os seguintes encargos: -----
a) Encargos relativos a remunerações; -----
b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento; -----
c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório; -----
d) Encargos relativos a prémios de desempenho. -----
Em conformidade com o disposto no n.º 2 do citado artigo 31.º da LTFP, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que se mantém em vigor por força do n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos, sem prejuízo do disposto no n.º 7 do artigo 156.º da LTFP, que se refere às alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório. -----
Tal decisão deve ser tomada no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento. ----
No orçamento do Município, para 2026, ficaram previstas verbas para novos recrutamentos e para alterações obrigatórias e facultativas do posicionamento remuneratório, além das verbas previstas para encargos com remunerações. -----
Em conformidade com o disposto no artigo 158.º da LTFP (alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária) conjugado com o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, de acordo com as verbas orçamentais previstas, o órgão executivo estabelece as verbas destinadas a suportar os encargos decorrentes de alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores do órgão ou serviço. A deliberação fixa, fundamentadamente, o montante máximo dos encargos, com as desagregações necessárias, bem como o universo das carreiras e categorias onde as alterações do posicionamento remuneratório na categoria podem ter lugar. -----
Nos termos previstos no artigo 156.º da LTFP os trabalhadores com vínculo de emprego público podem ver alterado o seu posicionamento remuneratório na categoria para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontram. -----

b

26/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

São elegíveis para beneficiar de alteração do posicionamento remuneratório os trabalhadores que tenham obtido nas últimas avaliações do seu desempenho referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram: -----

- a) Duas menções máximas consecutivas; -----
- b) Três menções consecutivas imediatamente inferiores às máximas; -----
- c) Quatro menções consecutivas imediatamente inferiores às referidas na alínea anterior; ou --
- d) Cinco menções consecutivas imediatamente inferiores às referidas na alínea anterior, desde que consubstanciem desempenho positivo. -----

Os trabalhadores são ordenados dentro de cada universo, por ordem decrescente da classificação quantitativa obtida na última avaliação do seu desempenho. -----

Em face da ordenação referida e até ao limite do montante máximo de encargos fixado para cada universo, é alterado o posicionamento remuneratório do trabalhador, salvo se o montante máximo fixado para o universo em causa se tenha esgotado no quadro da execução orçamental em curso com a alteração relativa a trabalhador ordenado superiormente. -----

Caso seja necessário proceder a desempate entre trabalhadores que tenham a mesma classificação final na avaliação de desempenho, são adotados os critérios de desempate previstos no artigo 19.º do normativo interno de aplicação do SIADAP no Município. -----

As alterações do posicionamento remuneratório que se verificarem nos termos expostos reportar-se-ão a 1 de janeiro de 2026. -----

De Direito: De acordo com os artigos 31.º, 156.º e 158.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CRISJORMAT – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA. -----

ASSUNTO: Transmissão e Alteração do Objeto do Direito de Superfície –Lote nº 45 da Zona de Indústria Ligeira, Exp. III de Vila Nova de Santo André.-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2005/300.50.200/6, de 24/08/2005, do Serviço de Aprovisionamento e Património, Divisão de Administração Geral e Financeira.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Francisco Sousa.-----

PROPOSTA: UM-Autorizar a empresa CRISJORMAT –Comércio de Materiais de Construção, Lda., a transmitir o direito de superfície que incide sobre o lote 45, com a área de 1440m², sito na Z.I.L., Exp. III em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 4622º e descrito na CRCPCA sob a ficha nº 3100, da freguesia de Santo André, para a empresa “Delicias Rusticas, Lda”, mediante o pagamento do montante em dívida, 15.666,57€ acrescidos dos respetivos juros de mora. -----

DOIS– Aprovar a alteração do objeto do direito de superfície do lote atrás identificado, para “Panificação e Pastelaria Fresca”, com o CAE 10711-R4. -----

FUNDAMENTOS: UM – De acordo com o solicitado pelos requerentes. -----

DOIS – Conforme condições de constituição do direito de superfície.-----

TRÊS– Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: SÉRGIO FRANCISCO GONÇALVES PACHECO ESPADA RITO.

B.P.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Pedido de redução de 50% nas taxas urbanísticas relativas a compensação de um Lugar de estacionamento em falta. -----

LOCALIZAÇÃO: Largo do Município –Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo 01/2023/43 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e requerimento n.º 48936 de 23/12/2025 em nome de Sérgio Francisco Gonçalves Pacheco Espada Rito. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Francisco Sousa.-----

PROPOSTA: Aprovar o pedido redução de 50% do pagamento de taxas urbanísticas referentes à compensação de um lugar de estacionamento em falta, no valor total de 1.515,45€, sendo 757,73 € (setecentos e cinquenta e sete euros e setenta e três cêntimos), o valor a pagar. -----

FUNDAMENTOS: UM: Nos termos do artigo 32.º do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Santiago do Cacém (PPCHSC), em vigor, as operações que envolvam alterações e ampliações de edifícios existentes devem prever a existência de estacionamento privativo.---

DOIS: No caso concreto, encontra-se garantido um lugar de garagem, contudo, nos termos do n.º 2 do referido artigo, o número de lugares de estacionamento previsto para as duas unidades funcionais propostas, não se encontra assegurado. -----

TRÊS: Nos termos do n.º 5 do mesmo artigo, as dispensas previstas no número anterior não isentam o promotor da compensação ao Município de acordo com a legislação aplicável, sendo aplicada uma redução de 50% em relação aos valores previstos para Santiago do Cacém. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CHESANDRÉ – COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO ECONÓMICA CRL. -----

ASSUNTO: Isenção das taxas referente ao pedido de renovação do alvará de licenciamento de loteamento urbano com obras de urbanização, sito em Loteamento Municipal da Courela do Baleizão - Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal da Courela do Baleizão – Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 02/2025/1 de 22/01/2025 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Francisco Sousa. -----

PROPOSTA: Aprovar a isenção de taxas de urbanismo no valor de 701,45€ (setecentos e um euro e quarenta e cinco cêntimos), referentes à renovação do alvará de licenciamento de loteamento urbano com obras de urbanização, sito no Loteamento Municipal da Courela do Baleizão –Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André. -----

FUNDAMENTOS: UM - De acordo com o Regulamento Municipal de Taxas (RMT) em vigor, prevê-se no artigo 8.º, n.º 2 alínea c), que os promotores de habitação, destinada ao regime de habitação a custos controlados (em pelo menos 50% do empreendimento), podem ser isentos ou beneficiar de uma redução em 50% do pagamento de taxas de urbanismo. -----

DOIS - Esta isenção ou redução está sujeita a deliberação da Câmara Municipal, conforme disposto no artigo 17.º do referido RMT. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira, do Senhor Vereador Francisco Sousa, da Senhora Vereadora Teresa Gonçalves, eleitos do

B

STC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

STC, do Senhor Vereador Albano Pereira, da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves e do Senhor Vereador Fábio Pereira, eleitos da CDU. -----

Uma abstenção, da Senhora Vereadora Cláudia Estêvão. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pela Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, eleita pelo

CHEGA: “Cláudia Sofia Sebastião Estêvão, Vereadora eleita pelo Partido CHEGA na Câmara Municipal de Santiago do Cacém, tendo estado presente e participado na reunião, vem, por este meio, apresentar a seguinte declaração de voto relativa ao ponto em epígrafe. ---

O ponto 2.03 respeita à aprovação da isenção de taxas de urbanismo, no valor de 701,45 €, associadas ao pedido de renovação do alvará de licenciamento de um loteamento destinado a habitação a custos controlados, apresentado pela CHESANDRÉ – Cooperativa de Habitação e Construção Económica, CRL. -----

Reconhece-se que a isenção se encontra prevista no Regulamento Municipal de Taxas e que o objetivo de promover a concretização de habitação a custos controlados é, em abstrato, relevante do ponto de vista do interesse público. Reconhece-se igualmente que a renovação do alvará evita a caducidade formal do licenciamento. -----

Todavia, trata-se de um processo que se encontra associado a atrasos prolongados na execução, a forte contestação pública e a um contexto social sensível, envolvendo cooperantes e adquirentes que aguardam, há vários anos, a concretização das habitações. Independentemente de qualquer juízo sobre responsabilidades jurídicas, matéria que não compete à Câmara antecipar, este enquadramento confere ao processo uma dimensão política e institucional acrescida. -----

Neste contexto, um voto favorável poderia, no plano público, ser interpretado como validação institucional de uma atuação que permanece controversa, expondo o Município a riscos reputacionais e fragilizando a sua posição de exigência e defesa dos munícipes. -----

Assim, por razões de prudência político-institucional, de salvaguarda da posição do Município e de coerência com uma política de exigência, responsabilidade e proteção dos cidadãos, a Vereadora optou pela abstenção no ponto 2.03, sublinhando a necessidade de que quaisquer benefícios fiscais futuros estejam associados a prazos vinculativos, acompanhamento efetivo da execução e salvaguardas claras para os interesses dos cooperantes e adquirentes”.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Constituição de Fundo de Maneio. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número dois mil e vinte seis barra trezentos e cinquenta ponto trinta ponto zero zero dois barra um. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Teresa Gonçalves. -----

PROPOSTA:UM –Aprovar para o ano de 2026, a constituição de um Fundo de Maneio dotado de um valor de 3.500 Euros de acordo com o Regulamento de Constituição e Regularização do Fundo de Maneio aprovado na reunião de Câmara de 8 de janeiro de 2003. -

DOIS –Tendo em conta o nº.3 da Cláusula segunda do Regulamento, nomear para Tesoureiro do Fundo, Octávio José Palminha Gonçalves, Dirigente Intermédio de 3º grau do Serviço de Aprovisionamento e Património e Tesoureira substituta, a Técnica Superior Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço, que nas suas faltas e impedimentos será substituída pelo Diretor do Departamento de Administração e Finanças, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o previsto na Portaria nº 189/2016 de 14 de julho que aprova as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional o qual faz parte como anexo III do Decreto –Lei nº 192/2015, de 11 de setembro que aprova o sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).-----

BGP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Constituição de Fundo de Maneio da CPCJ. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número Dois Mil e Vinte seis barra trezentos e cinquenta ponto trinta ponto zero zero dois barra dois da DAGF. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Teresa Gonçalves. -----

PROPOSTA: **UM** – Aprovar para o ano de 2026, a constituição de um Fundo de Maneio destinado a suportar despesas ocasionais de pequeno montante resultante da ação das comissões de proteção junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, no valor de 153,15€ mensais, distribuído da seguinte forma: -----

Outros bens - Classificação 02/02.01.21 – 78,15€ -----

Aquisição de serviços - Classificação 02/02.02.25 – 60€ -----

Produtos químicos e farmacêuticos - Classificação 02/02.01.09 – 15€ -----

DOIS - Que o mesmo seja instalado com início de funcionamento em 16 de janeiro de 2026. -

TRÊS - A gestão do fundo de maneio compete ao/à Presidente da CPCJ, sendo substituído nas suas faltas pelo secretário ou secretária da comissão. -----

QUATRO - A utilização das verbas está sujeita a decisão conjunta do/da presidente da Comissão e do/da representante do Município na Comissão. -----

CINCO - O fundo é criado até ao fim do presente ano civil, sendo encerrado até 31 de dezembro e até esta data reposto na tesouraria Municipal. -----

SEIS - A reconstituição do fundo será efetuada mensalmente, sempre contra a entrega dos documentos justificativos das despesas, não podendo estas ultrapassar o montante mensal do fundo de maneio para cada uma das rubricas da despesa. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: Compete ao Município garantir o apoio ao funcionamento da comissão de Proteção de Crianças e Jovens, designadamente, nas vertentes logísticas, financeira e administrativa. -----

Dentro da vertente financeira está incluído um fundo de maneio que se destina a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante, resultantes da ação das comissões de proteção junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, sempre que não seja possível assegurá-la através dos recursos formais das entidades que compõem a própria comissão, ou de outras entidades. Estão excluídas aquelas despesas naturalmente decorrentes da ação social, para as quais existem mecanismos e entidades devidamente estabelecidas. -----

Os critérios de atribuição do apoio ao funcionamento das comissões de proteção são fixados pela Comissão nacional, tendo em consideração a população residente com idade inferior a 18 anos, o volume processual da comissão e a adequada estabilidade de intervenção protetiva, tendo sido definidos seis escalões de financiamento e que o montante máximo do fundo de maneio não pode ultrapassar o valor da comparticipação mensal, os dados recolhidos através do relatório anual de avaliação da atividade da CPCJ de Santiago do Cacém e os dados dos Censos de 2021, a CPCJ de Santiago do Cacém situa-se no 4º escalão, a que corresponde um fundo de maneio de 153,15€€ mensais. -----

De Direito: Artigo 14º da Lei 147/99, de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo), na redação atual. -----

De acordo com o previsto na Portaria nº 189/2016 de 14 de julho que aprova as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional o qual faz parte como anexo III do

B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Decreto – Lei nº 192/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC – AP).-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Tarifário de Drenagem de Águas Residuais de Santiago do Cacém a vigorar em 2026. -----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo 2025/300.10.002/1157 da Divisão de Administração Geral e Financeira, Serviço de Administração Geral e Águas. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Teresa Gonçalves. -----

TOMAR CONHECIMENTO da atualização do tarifário de drenagem de Águas Residuais, resultante da publicação do Decreto Lei 139/2025 de 29 de dezembro, que atualiza o valor da retribuição mínima garantida para 920,00€ a partir de 1 de janeiro de 2026.-----

Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: UM–De acordo com o Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais de Santiago do Cacém nº1 e 2 do artigo 46º, nº1 no artigo 46º -A e o nº 1 do artigo 46º C. -----

DOIS–De acordo com alínea e), nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Tarifário de Gestão de Resíduos, Limpeza e Higiene Urbana de Santiago do Cacém a vigorar em 2026. -----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo 2025/300.10.002/1157 da Divisão de Administração Geral e Financeira, Serviço de Administração Geral e Águas. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Teresa Gonçalves. -----

TOMAR CONHECIMENTO da atualização do tarifário de gestão de resíduos urbanos, resultante da publicação do Decreto Lei 139/2025 de 29 de dezembro que atualiza o valor da retribuição mínima garantida para 920,00€ a partir de 1 de janeiro de 2026.-----

Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: UM –De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos, Limpeza e Higiene de Santiago do Cacém, nº1 do artigo 41º, nº 1 ,2 e 3 do artigo 42º, nº1 do artigo 42ºA e nº1 do artigo 42º C.-----

DOIS –De acordo com alínea e), nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Tarifário de Abastecimento de Água de Santiago do Cacém a vigorar em 2026. -----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo 2025/300.10.002/1157 da Divisão de Administração Geral e Financeira, Serviço de Administração Geral e Águas. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Teresa Gonçalves. -----

R/S

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

TOMAR CONHECIMENTO da atualização do tarifário de Abastecimento de Água, resultante da publicação do Decreto Lei 139/2025 de 29 de dezembro, que atualiza o valor da retribuição mínima garantida para 920,00€ a partir de 1 de janeiro 2026. -----

Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: UM –De acordo com o Regulamento Municipal de Abastecimento de Água de Santiago do Cacém nº 1 e 2do artigo 56º, nº 1 e no artigo 56º A e nº 1 do artigo 56º C. -----

DOIS –De acordo com alínea e), nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica –Aprovação da Lista Definitiva de Candidatos/as Seleccionados/as e Não Seleccionados/as e respetivos Montantes de Apoio – Ano 2025. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação constante no Registo Interno n.º 803 de 08/01/2026. -----

Processo número2025/650.20.301/1 de 07/01/2025, da DEISS –Divisão de Educação, Intervenção Social e Saúde –Serviço de Intervenção Social e Saúde. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Teresa Gonçalves-----

PROPOSTA: UM- Aprovar a Lista Definitiva dos/as candidatos/as seleccionados/as e não seleccionados/as. -----

DOIS- Aprovar os montantes e natureza dos apoios a conceder aos candidatos seleccionados. --

Candidatos não seleccionados:-----

Antónia Ramos Carvalho; -----

António Calado Mateus Pereira;-----

Carlos Alberto Pinto da Conceição Brissos; -----

Elisiário Gabriel Penedo Viegas; -----

Manuela Maria Costa Sobral Silva. -----

Candidatos Seleccionados:-----

António Faustino, apoiar em materiais de construção, cujo orçamento importa em 1.916,03€ (mil novecentos e dezasseis euros e três cêntimos) + IVA à taxa atual em vigor, acresce o valor para comparticipação na mão-de-obra em 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) com IVA incluído. -----

Domingos da Conceição Serrano, apoiar em materiais de construção cujo orçamento importa em 2.845,41€ (dois mil oitocentos e quarenta e cinco euros e quarenta e um cêntimo) + IVA à taxa atual em vigor, acresce o valor para comparticipação na mão-de-obra em 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) com IVA incluído. -----

José Manuel Vieira Rodrigues, apoiar em materiais de construção, cujo orçamento importa em 2.699,12€ (dois mil seiscentos e noventa e nove euros e doze cêntimos) + IVA à taxa atual em vigor, acresce o valor para comparticipação na mão-de-obra em 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) com IVA incluído. -----

Marta Maria de Castro Nunes, apoiar em materiais de construção, cujo orçamento importa em 2.603,94€ (dois mil seiscentos e três euros e noventa e quatro cêntimos) + IVA à taxa atual em vigor.-----

Sérgio Manuel Gonçalves Carvalhinho, apoiar em materiais de construção, cujo orçamento importa em 2.845,26€ (dois mil oitocentos e quarenta e cinco euros e vinte seis cêntimos) + IVA à taxa atual em vigor. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Montante total a apoiar em materiais de construção:12.909,76€ (doze mil novecentos e noventa e nove euros e setenta e seis cêntimos) + IVA à taxa de 23%, sendo o total com IVA de 15.879,00€ (quinze mil oitocentos e setenta e nove euros). -----

Montante máximo a apoiar em mão-de-obra:7.500€ (sete mil e quinhentos euros) com IVA incluído. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: Melhorar as condições de habitabilidade dos agregados familiares de menores recursos económicos. -----

De Direito: Alínea v) do n.º 1, do Art.º 33, da Lei 75/2013, de 12/09/2013; -----
Regulamento de Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: VEREADORA ELEITA PELO PARTIDO CHEGA-----

ASSUNTO: Realização de auditoria externa e independente à gestão financeira municipal dos dois últimos mandatos. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: 01/CHEGA/2026-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Cláudia Estêvão-----

PROPOSTA: Que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém delibere:-----

UM- A realização de uma auditoria externa e independente, de natureza forense, à gestão financeira municipal relativa aos dois últimos mandatos autárquicos; -----

DOIS- Que a auditoria incida, designadamente, sobre:-----

o atribuição de apoios financeiros e em espécie; -----

o cumprimento de regulamentos e critérios de elegibilidade; -----

o prestação de contas e relatórios de execução; -----

o regularidade dos procedimentos administrativos e financeiros; -----

o identificação de riscos, fragilidades e recomendações de melhoria; -----

TRÊS- Que a auditoria seja realizada por entidade externa especializada e culminada em relatório a tornar público, salvaguardados os dados legalmente protegidos.-----

QUATRO- A ser aprovada, a presente proposta deverá ser remetida à Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, para conhecimento da deliberação e acompanhamento político, sem prejuízo das competências próprias. -----

FUNDAMENTOS: A transparência, a boa governação e a correta gestão dos dinheiros públicos constituem princípios estruturantes da administração local democrática, consagrados no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, bem como nos princípios gerais da atividade administrativa previstos no Código do Procedimento Administrativo, designadamente os princípios da boa administração, da proporcionalidade e da prestação de contas.-----

Ao longo dos dois últimos mandatos autárquicos, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém procedeu à gestão de recursos públicos através de múltiplas rubricas orçamentais, apoios financeiros e em espécie, decisões patrimoniais e procedimentos administrativos, sem que exista uma avaliação transversal, agregada e independente da regularidade dos procedimentos, da conformidade regulamentar e da prestação de contas associada.-----

A realização de uma auditoria externa e independente, de natureza forense, constitui um instrumento de boa administração, não pressupondo qualquer presunção de ilegalidade, mas permitindo identificar fragilidades sistémicas, riscos, boas práticas e oportunidades de melhoria, reforçando a confiança dos munícipes nas instituições municipais e protegendo o próprio Município e os seus eleitos. -----

RM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Esta iniciativa insere-se no dever de zelo pelo interesse público municipal e na função de fiscalização política própria dos eleitos locais.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira, do Senhor Vereador Francisco Sousa e da Senhora Vereadora Teresa Gonçalves, eleitos pelo STC, e da Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, eleita pelo CHEGA.-----

Três abstenções, do Senhor Vereador Albano Pereira, da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves e do Senhor Vereador Fábio Pereira, eleitos da CDU. -----

OBSERVAÇÕES: A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves referiu que gostava que a Senhora Vereadora do CHEGA elucidasse melhor, o órgão Câmara Municipal e mesmo o público, no que consiste uma Auditoria Forense e porquê uma Auditoria especificamente forense. -----

A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, informou que a Auditoria Forense, é uma Auditoria especializada e aprofundada, tem como objetivo analisar, e verificar factos financeiros e administrativos. Mais acrescentou que garante uma estabilidade completa das decisões dos grupos financeiros e dos procedimentos, distingue-se da auditoria clássica porque vai além da conformidade formal, analisa como e de que forma as decisões foram tomadas cruzando informações administrativa, contabilística contratual e procedimentos. Para além disso, identifica fragilidades, riscos, congruências e padrões recorrentes. Produz conclusões que são robustas, documentadas e auditadas. -----

A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves agradeceu à Senhora Vereadora Cláudia Estêvão por ter lido a descrição que tem à sua frente. -----

A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, referiu que quando elaborou a proposta, identificou quais os tipos de Auditorias existentes e disponíveis e qual seria a mais adequada para inclusão na proposta. -----

A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, salientou que em primeiro lugar como Vereadora da CDU, a força política que geriu a Câmara Municipal nestes últimos dois mandatos, mas também por várias décadas não se opõe a qualquer tipo de auditoria ou a qualquer tipo de escrutínio. Faz parte da Democracia e será desejável que exista e que a CDU se encontra perfeitamente segura da Gestão que efetua sempre com todos os procedimentos, ou seja, com tudo aquilo que será a demonstração pública da gestão que efetuiu, mas também, na confiança dos técnicos, trabalhadores, chefias que passaram pela Câmara Municipal. Tudo isto, fez com que a CDU não tenha nada a opor-se. -----

Salientou ainda que discorda da explicação que a Senhora Vereadora Cláudia Estêvão deu sobre Auditoria Forense, porque é isso que a distingue em primeira mão mais do que acabou de explicar. A Auditoria Forense parte do princípio que existe uma situação criminosa, uma suspeita de crime. Referiu ser sabido e parte da Lei que o que distingue uma Auditoria de natureza Forense, é a suspeita de crime. Portanto, e porque também importa a seriedade e fazer um bom uso dos recursos públicos, uma Auditoria Forense é muito mais onerosa do que uma Auditoria Financeira, Orçamento Processual, que são perfeitamente normais, muitas vezes postas em prática pelo IGF (Inspeção Geral de Finanças), ROC (Revisores Oficiais de Contas), Empresas Independentes que têm passado pela Câmara Municipal em várias áreas. --- Acrescentou não existir nada que seja isento de erros, provavelmente as Auditorias acabam por identificar algum procedimento que possa ser melhorado em qualquer área, mas não existe nada, que se conheça, aproveitando para questionar a mesa se tem conhecimento de alguma suspeita de mão criminosa, porque está a falar-se de uma Auditoria que poderá ter um valor significativo para o orçamento que a Câmara Municipal dispõe para fazer face aos projetos orçamentados para o restante mandato que o Senhor Presidente referiu. Mais acrescentou que é uma Auditoria que poderá levar meses ou até mais que um ano para se realizar e dessa forma, o que a CDU refere é que a questão de ser forense não irá gerar confiança nos

✓

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Municípios, referindo que o CHEGA pretende fazer espetáculo assinalando que não será o que a política necessita, mas sim gerir confiança nas pessoas. -----

A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão referiu que a Senhora Vereadora Sónia Gonçalves não se encontra na posse da informação correta, referindo que uma Auditoria Forense não sugere a existência de crime, sugerindo a consulta dos seus procedimentos técnicos. Mais acrescentou que uma Auditoria Forense permite avaliar circuitos, decisões, rastrear fluxos, e aprofundar as questões, salientou ainda que o CHEGA não tem necessidade de efetuar espetáculo, esses são argumentos da esquerda desde a existência do CHEGA que não convencem ninguém, basta verificar-se os números do CHEGA que continuam a crescer, e que as pessoas cada vez mais acreditam no projeto. -----

A Senhora Vereadora do CHEGA sugeriu à CDU que virasse a página e se focasse na apresentação das propostas ao público tal como o CHEGA faz, e as pessoas logo decidirão a quem é que entregam a confiança quando irão colocar os votos nas urnas. -----

A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves para terminar, salientou que o que acabou de referir decorre da legislação, e alertou para o espetáculo que o CHEGA faz na Assembleia da República que está aos olhos de toda a gente. -----

O Senhor Presidente informou não haver nada contra as auditorias aos procedimentos que mostram transparência e melhorias de práticas futuras mesmo dentro do que é o espectro do intervalo que a lei permite. Referiu que o termo forense retirado da legislação aplicada ao caso, suscita algumas dúvidas e determinadas interpretações. -----

De acordo com opiniões de autores em Direito, existem artigos publicados com opiniões divergentes. Para uns, o termo forense aplicado a uma auditoria indica suspeita indiciada num determinado ponto que deverá ser tida em questão, para outros, referem que não indicia à partida uma suspeita, mas não exclui a hipótese de poder haver fraude e ainda terceiros consideram que é mais completa, ou seja, cruza todos os dados. -----

Uma Auditoria Forense mais completa demora mais tempo ficando mais cara ao município, referindo não haver nada contra a quem irá avaliar o trabalho de quem esteve e o que irá ficar pelo executivo atual sejam quatro, oito ou doze anos, conforme a vontade do povo. -----

A Auditoria Forense será uma questão de interpretação, nem os técnicos da área têm um fundamento concreto. -----

Referiu que não havendo nada contra não se irão opor à sua realização. Contudo, terá de ser avaliado por parte da Câmara Municipal os seus custos. -----

A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, referiu que a exposição de motivos é clara, não estando o CHEGA a referir de forma alguma qualquer suspeita de ilegalidade, fazendo questão que estivesse expressa na proposta apresentada. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Albano Pereira, a Senhora Vereadora Sónia Gonçalves e o Senhor Vereador Fábio Pereira, eleitos da CDU, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Considerando que uma auditoria confirma se as demonstrações financeiras são fiéis; avalia a eficácia dos controlos internos (quer dos próprios serviços, quer de eleitos nos vários órgãos); e previne erros e irregularidades. Considerando que ao contrário do afirmado pelo CH, a Auditoria Forense, pressupõe sim, erros graves e criminais; é uma auditoria especializada em investigação para deteção de prova e documentação de fraude, corrupção ou crime económico; tem como principal característica o surgimento após suspeitas e denúncias; assume possibilidade de má-fé e a metodologia é próxima de investigação criminal. -----

Considerando que nos mandatos da CDU, e não apenas nos 2 últimos, todas as decisões são públicas e podem ser consultadas por qualquer cidadão e eleito; que a CMSC sempre prestou contas legalmente exigidas e as deliberações foram públicas (nunca à porta fechada como alguns desejavam) e devidamente fundamentadas; que o Tribunal de Contas, a Inspeção Geral

B.P.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

de Finanças e auditores externos sempre tiveram conhecimento dos relatórios ao longo destes anos e legitimaram as decisões. -----

Considerando que o CH está à procura de foguetórios e aliados para isso. Que é falso que uma auditoria forense seja um instrumento genérico de boa governação, mas que visa responsabilidades individuais e recolha de valor jurídico; que o CH quer reabrir todos os subsídios atribuídos pela CDU, colocar em causa opções políticas legítimas e escrutinar decisões já fiscalizadas por Tribunal de Contas, Inspeção Geral de Finanças, Serviços da CMSC e Assembleia Municipal. -----

Considerando que o CH não exemplifica um único caso, um único contracto, um único apoio suspeito, um único relatório com erros. O CH quer largar a suspeição pública sobre a CDU e criar a narrativa do “algo a esconder”. É um padrão clássico de ataque político e não um mecanismo de controlo. Que se abre um precedente grave de qualquer novo executivo pedir auditorias forenses sobre os atos anteriores sem factos e que o Poder Local passa a estar sob ameaça permanente de criminalização pública. -----

A CDU entende não existirem de todo fundamentos suficientes para aprovar uma auditoria forense nos termos propostos e que o elevado valor que será pago para uma auditoria forense seria melhor colocado ao serviço da população e não das infundamentações trazidas pelo CH. A CDU sempre defendeu e protagonizou a transparência na gestão dos dinheiros públicos, o rigor na aplicação dos recursos municipais, a prestação de contas aos munícipes e o escrutínio democrático da sua ação. A CDU recusa sim a instrumentalização política da auditoria forense como ferramenta de ataque, suspeição e desgaste político. -----

Concluindo que a proposta carece de fundamento factual, utiliza de forma abusiva a auditoria forense, tem um alvo político claramente definido e não serve o interesse público a CDU abstém-se nesta proposta, ressaltando todas as dúvidas que temos sobre este processo”.-----

ENTIDADE: VEREADORA ELEITA PELO PARTIDO CHEGA-----

ASSUNTO: Garantia de condições materiais, funcionais e administrativas adequadas para o exercício do mandato pelos Vereadores da oposição. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: 02/CHEGA/2026-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Cláudia Estêvão-----

PROPOSTA: Que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém delibere:-----

UM- Garantir aos Vereadores da oposição condições materiais adequadas, assegurando: -----

- a. gabinetes fisicamente fechados, com teto e isolamento adequado; -----
- b. privacidade e confidencialidade para análise de documentação, incluindo dados pessoais e processos sensíveis, e para atendimento de munícipes; -----
- c. condições seguras para guarda de documentação. -----

DOIS- Assegurar, sempre que possível, a disponibilização de espaços funcionalmente autónomos por força política, salvaguardando a independência organizativa de cada uma.-----

TRÊS- Caso não exista disponibilidade de espaço adequado na sede da Câmara Municipal, assegurar a afetação de espaço alternativo, situado em imóvel propriedade do Município, que reúna as condições referidas no ponto 1. -----

QUATRO- Afetar horas de um trabalhador municipal para apoio à oposição, para funções de:

- a. secretariado e apoio administrativo;-----
- b. organização e arquivo documental; -----
- c. tramitação e acompanhamento de requerimentos e iniciativas; -----
- d. articulação funcional com os serviços municipais; -----
- e. apoio logístico aos atendimentos de munícipes;-----

B

130

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

f. apoio na gestão de agenda (eventos, reuniões, assembleias, atendimento aos munícipes, outros); -----

atuando com neutralidade administrativa e sem interferência no mérito político. -----

CINCO- Institucionalizar a comunicação atempada e sistemática, mediante convite formal com antecedência razoável, de eventos municipais, inaugurações, sessões públicas e iniciativas institucionais dirigidas a todos os Vereadores; -----

SEIS- Determinar que estas medidas sejam implementadas com respeito pelo princípio da proporcionalidade, atendendo aos recursos disponíveis, mas garantindo condições efetivas e não meramente formais. -----

SETE- A ser aprovada, a presente proposta deverá ser remetida à Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, para conhecimento da deliberação e acompanhamento político, sem prejuízo das competências próprias. -----

FUNDAMENTOS: O exercício pleno e responsável do mandato pelos Vereadores da oposição é condição essencial do funcionamento democrático do órgão executivo municipal, encontrando-se protegido pelo Regime Jurídico das Autarquias Locais e pelos princípios da boa administração consagrados no Código do Procedimento Administrativo. -----

As condições atualmente disponibilizadas aos Vereadores da oposição na Câmara Municipal de Santiago do Cacém revelam-se insuficientes, não assegurando privacidade, confidencialidade nem segurança documental, dificultando a análise de processos sensíveis, o atendimento de munícipes e a organização do trabalho político: Acresce que a oposição é composta por duas forças políticas distintas (CDU e CHEGA), o que reforça a necessidade de garantir autonomia funcional mínima, evitando partilha forçada de espaços inadequados. ----- Estas limitações comprometem o equilíbrio democrático e colocam os Vereadores da oposição numa posição materialmente desigual face ao Executivo. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com um voto a favor da Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, eleita pelo CHEGA. -----

Seis abstenções, do Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira, do Senhor Vereador Francisco Sousa e da Senhora Vereadora Teresa Gonçalves, eleitos pelo STC, do Senhor Vereador Albano Pereira, da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves e do Senhor Vereador Fábio Pereira, eleitos da CDU. -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Fábio Pereira referiu que a CDU não se irá opor à proposta apresentada, contudo, gostaria de entender o que alterou por parte do CHEGA em tão pouco tempo depois de ter sido apresentado o gabinete dos Senhores Vereadores da Oposição à CDU e ao CHEGA e após ter sido questionado pelo Senhor Presidente se necessitavam de algo mais, ou se haveria necessidade de efetuar melhorias, referindo que quer a resposta da CDU como do CHEGA foi unânime, que estaria tudo bem não sendo necessário efetuar melhorias. -----

A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão referiu que desde o início o CHEGA foi compreendendo essa necessidade focando-se no espaço em si, ou seja, não existindo privacidade de som para efetuar reuniões com munícipes. -----

O Senhor Vereador Fábio Pereira referiu que o CHEGA nunca manifestou essa situação. -----

A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão referiu terem-se manifestado desde o início apresentando agora a proposta, entendeu que seria benéfico para todos reunir essas condições podendo até ser noutra espaço com condições, afeto ao Município. -----

O Senhor Presidente informou que o gabinete dos Senhores Vereadores da Oposição bem como todo o GAP (Gabinete de Apoio ao Presidente) tem mobiliário novo encomendado pelo anterior executivo, tendo chegado durante a semana. -----

12/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Referiu que a Câmara Municipal tem limitações físicas, que o adjunto do Senhor Presidente se encontra num gabinete sem teto. Tem a noção que não serão as condições ideais, pois o pé direito é bastante alto e mesmo levando um teto falso o som não irá ficar estanque, irá sempre passar. -----

Relativamente a ser um imóvel propriedade do Município sem ser na Sede, também será entendimento da Câmara Municipal encontrar condições para o executivo. -----

Salientou ainda, que irá ser avaliada com a DPO a possibilidade de se colocar um teto falso bem como trocar a fechadura e solicitarem a chave no Secretariado da Vereação. -----

Enquanto não existir um imóvel com dois gabinetes perto da Câmara Municipal, terão de coordenar os atendimentos, referindo que ninguém da oposição até à data, trabalhou no respetivo gabinete. -----

Mais acrescentou que não será possível afetar horas a um funcionário Municipal para apoiar a oposição. -----

Relativamente a esse assunto existe o Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, que através das duas trabalhadoras que estão no serviço, resolverão alguma situação que seja necessária. --

Salientou ainda que relativamente a Recursos Humanos, é muito complicado porque neste momento no ponto de vista funcional não vê que seja possível. -----

A Senhora Vereadora do CHEGA referiu que compreende o que o Senhor Presidente disse e que o apoio que solicitou até agora ter sido respondido da melhor forma. -----

Mais acrescentou, que relativamente à divulgação de iniciativas/eventos solicitou se possível, melhorar o apoio na Agenda Cultural, o que tornaria mais fácil a sua participação nas iniciativas. -----

O Senhor Presidente informou que a parte da divulgação pertence à DCI (Divisão de Comunicação e Imagem).-----

Referiu que também existem bilhetes para cinema e espetáculos, alocados aos membros do Executivo.-----

ENTIDADE: VEREADORA ELEITA PELO PARTIDO CHEGA-----

ASSUNTO: Melhoria da instrução dos processos do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) submetidos a deliberação em Câmara Municipal.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: 03/CHEGA/2026 -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Cláudia Estêvão -----

PROPOSTA: UM- Sem prejuízo do Regime Jurídico da Proteção de Dados (RJPD) e do regulamento aplicável às prestações do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), os processos submetidos a deliberação da Câmara Municipal passem a integrar, de forma padronizada e não identificável, a seguinte informação mínima: -----

a) Indicação expressa (sim/não) sobre a existência de apoios pecuniários eventuais atribuídos ao mesmo agregado nos últimos 12 meses. -----

b) Identificação clara da finalidade concreta do apoio (despesa inadiável ou situação de emergência). -----

c) Referência à existência (ou inexistência) de plano de acompanhamento / intervenção pelo SAAS. -----

d) Nos casos em que existam adultos em idade ativa, indicação sucinta sobre medidas de integração profissional ou social, ou fundamentação técnica da sua não aplicabilidade. -----

e) Confirmação de que o apoio não duplica prestações atribuídas por outras entidades públicas para a mesma finalidade -----

Anexo à recomendação: *Check-list* operacional (instrumento técnico, não deliberativo) -----

SAAS — Prestações Pecuniárias Eventuais | *Check-list* para submissão a Câmara -----

D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Enquadramento legal e regulamentar identificado -----
Finalidade concreta do apoio descrita -----
Montante e cabimento identificados -----
Apoios ao mesmo agregado nos últimos 12 meses: Sim / Não -----
Plano de acompanhamento/intervenção: Existe / Não existe -----
Adultos em idade ativa no agregado: Sim / Não -----
Medidas de integração previstas / Justificação técnica da não aplicabilidade -----

DOIS- A ser aprovada, a presente proposta deverá ser remetida à Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, para conhecimento da deliberação e acompanhamento político, sem prejuízo das competências próprias. -----

FUNDAMENTOS: As prestações pecuniárias de carácter eventual atribuídas no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) constituem um instrumento legítimo e necessário de resposta a situações de vulnerabilidade social, devendo, porém, manter natureza excecional, temporária e devidamente acompanhada. -----

Da análise dos processos submetidos a deliberação, constata-se que, sem prejuízo da avaliação técnica efetuada pelos serviços e do cumprimento do enquadramento legal e regulamentar, a informação apresentada ao órgão deliberativo nem sempre permite aferir, de forma clara e comparável, aspetos essenciais para uma decisão plenamente informada, designadamente no que respeita à recorrência de apoios e à existência de acompanhamento estruturado. -----

A melhoria da instrução dos processos, de forma sintética e anonimizada, não coloca em causa a proteção de dados pessoais, nem interfere com a autonomia técnica dos serviços, antes reforça a transparência, a equidade e a confiança pública na ação social municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira, do Senhor Vereador Francisco Sousa e da Senhora Vereadora Teresa Gonçalves, eleitos do STC e da Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, eleita pelo CHEGA. -----

Três votos contra, do Senhor Vereador Albano Pereira, da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves e do Senhor Vereador Fábio Pereira. -----

OBSERVAÇÕES: A Senhora Vereadora Teresa Gonçalves informou que relativamente à proposta de agenda apresentada, o assunto em questão foi abordado várias vezes em reuniões de Câmara anteriores, considerando serem pontos que poderão ser mais clarificados no seu entender e numa questão de transparência. -----

Serão questões devidamente reguladas pelo serviço e entende que se tem a ganhar com esse tipo de esclarecimento em abono da transparência. -----

O Senhor Presidente informou que a questão que tinha inicialmente, residia na existência de compatibilidade com o respetivo RGPD (Regime Geral de Proteção de Dados), e a Legislação da República aplicada, e com os próprios regulamentos existentes numa Hierarquia inferior. -- Acrescentou que como se encontram completos e com mais um avanço, os próprios serviços também não têm nada a opor. -----

A Senhora Vereadora Teresa Gonçalves referiu que existem dados na informação que fazem parte de todos os processos no seu global, no entanto, os dados são de carácter confidencial não serão incluídos na maior parte dos casos nas informações que serão facultadas aos eleitos. A finalidade vem na descrição, mas alguns assuntos micro admito que possam não ser tão claros. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Albano Pereira, a Senhora Vereadora Sónia Gonçalves e o Senhor Vereador Fábio Pereira, eleitos da CDU, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “O CH propõe que os processos do Serviço de Atendimento e Ação Social (SAAS) submetidos a deliberação possam incluir se houve apoios no mesmo agregado familiar nos últimos 12 meses; a finalidade concreta do apoio; a

RLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

existência de plano de acompanhamento; se há adultos em idade ativa; que medidas de integração há ou a justificação de não aplicabilidade; confirmação de não duplicação de apoios e junta a isto uma check-list. -----

Considerado a armadilha montada pelo CH quando diz “sem prejuízo do RJPD” e “anonimizada”, mas ao mesmo tempo pede informação sobre a recorrência, situação laboral/idade ativa e medidas de integração, tudo dados usáveis para construir perfis e narrativas políticas (“anda sempre a pedir”; “não querem trabalhar”, “não se querem integrar”) sobretudo em freguesias pequenas.-----

Considerando que a recomendação apresentada como “rigor” abre portas à estigmatização (“recorrentes”; “dependentes”); a pressão para uma caça à fraude sem base factual; a pressão para condicionar apoios a critérios moralistas (“tem de provar integração”).-----

Considerando que o dizer que “não interfere com a autonomia técnica”, mas exigindo “medidas de integração” ou “justificação técnica de não aplicabilidade” está a empurrar a decisão para uma lógica de comparação e escrutínio político caso a caso. A check-list tende a tornar-se um instrumento do CH para condicionamento e não de “melhoria da instrução”.-----

Considerando que, mesmo sem nomes, a finalidade concreta do apoio, a recorrência (últimos 12 meses), a existência de adultos em idade ativa, as medidas de integração e razões de não aplicabilidade pode permitir a reidentificação em contextos pequenos (a família x que teve incêndio/medicação/renda ou a situação conhecida na freguesia Y). Estamos a falar de dados muito sensíveis como a condição sócia económica, vulnerabilidade e incapacidade de trabalhar. -----

Considerando que maior burocracia iria agravar a resposta em situações que são urgentes e que as melhorias devem partir do próprio legislador (o Estado) e não empurradas para os municípios como o foi à pressa na transferência de competências. -----

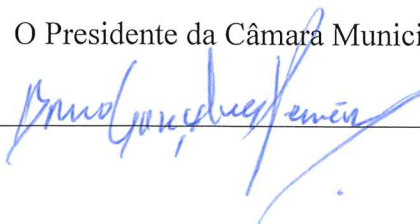
Considerando que os eleitos podem pedir esclarecimentos adicionais sobre um processo caso existam dúvidas fundadas sobre uma decisão específica e que nada disto exige alterar procedimentos gerais do SAAS, a CDU vota contra a recomendação e reafirma o seu compromisso com uma ação social pública, solidária, digna, técnica e ao serviço da população, rejeitando qualquer cunho que transforme o apoio social num instrumento de suspeição e controlo social” -----

Foi deliberado por unanimidade, aprovar em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta Ata, nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação atual. -----

E não havendo mais assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta e cinco minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Bruno José Peixoto Gonçalves Pereira e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor de Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal



D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Secretário da reunião

José Luciano dos Reis Vithana Amador
